

Lei nº 862

de 18 de julho de 1.972.-

"Concede ajuda financeira e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder ao Hospital Antônio Moreira da Costa, desta cidade, uma ajuda financeira de Cr\$2.000.00 (Dois mil cruzeiros) para aquisição de / materiais de constuições para a reforma do mesmo.-

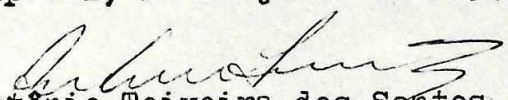
Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, // igualmente autorizado a abrir na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, o crédito especial de Cr\$2.000,00, com vigência neste exercício.-

Art. 3º - Revogadas as dispõsições em contrário, / entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-


Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de julho de 1.972.-


Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária